



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 043/2007

Em 08 de maio de 2007.

Considera de Utilidade Pública Municipal a *AARTCRIST – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS CRISTÃOS DE CABO FRIO*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

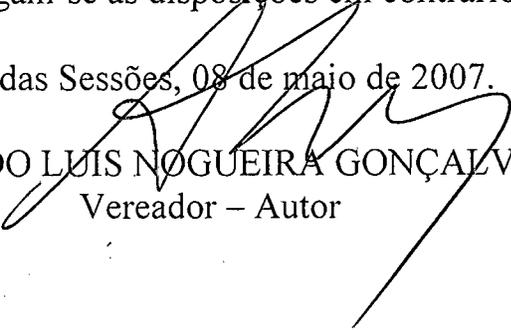
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a *AARTCRIST – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS CRISTÃOS DE CABO FRIO*, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2007.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A *AARTCRIST – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS CRISTÃOS DE CABO FRIO* é uma entidade sem fins lucrativos, e tem por missão, congrega artistas cristãos em atividade, promovendo cursos e produzindo eventos para estimular a religiosidade cristã na sociedade.

Vale destacar a importância dessa entidade junto à nossa Sociedade, vez que no desenvolver de suas atividades, acaba por estimular os artistas cristãos radicados em Cabo Frio a desenvolverem e auxiliarem a religiosidade cristã entre os cidadãos, preenchendo por vezes, a falta de ações do Poder Público, que por certo onerariam os cofres públicos desnecessariamente.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o presente PROJETO DE LEI e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.